



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIA RURAL

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer os critérios, materiais, métodos executivos e especificações técnicas para execução de **pavimentação em concreto reforçado com macrofibras de polipropileno em trecho de via rural**, incluindo serviços complementares de drenagem superficial, confinamento lateral do pavimento, execução e selagem de juntas e instalação de placa de identificação da obra.

A intervenção tem como finalidade proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade à via, especialmente diante das condições próprias de estrada rural, sujeita à ação das águas pluviais, carregamento de veículos, variações climáticas e dificuldades periódicas de conservação.

2. LOCALIZAÇÃO

O trecho objeto da intervenção encontra-se situado em via rural, sendo delimitado aproximadamente pelas seguintes coordenadas geográficas:

Início do trecho:

Latitude: 20°46'15,92" S

Longitude: 42°10'38,81" O

Final do trecho:

Latitude: 20°46'23,12" S

Longitude: 42°10'39,98" O



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



O trecho possui aproximadamente **250,00 m de extensão**, sujeito aos ajustes decorrentes do levantamento e implantação em campo, e largura prevista de **6,00 m de pista pavimentada**.

A área estimada de pavimentação é de aproximadamente **1.500,00 m²**.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO

A pavimentação será constituída por placa de concreto usinado com resistência característica à compressão FCK 30 MPa, reforçado com macrofibras de polipropileno, com espessura de **12 cm**.

A seção básica será constituída por:

- pista pavimentada com largura de 6,00 m;
- pavimento em concreto reforçado com macrofibras, espessura de 12 cm;
- meio-fio pré-moldado em concreto nos bordos;
- sarjeta de concreto no bordo sujeito ao recebimento de águas provenientes dos taludes e áreas adjacentes;
- juntas transversais serradas, espaçadas aproximadamente a cada 5,00 m;
- limpeza e selagem das juntas;
- regularização e preparação adequada da superfície de apoio previamente à concretagem.

Todos os serviços deverão obedecer às dimensões de projeto, especificações dos serviços SICOR adotados, normas técnicas pertinentes e orientações da fiscalização.



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Placa de obra – SICOR ED-28427

Deverá ser instalada **01 (uma) placa de identificação da obra**, em local de fácil visualização, previamente definido pela fiscalização.

Será utilizado o serviço:

ED-28427 – Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada nº 26, espessura 0,45 mm, dimensão (3,00 × 1,50) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8 × 40 mm, em estrutura metálica de metalon 20 × 20 mm, espessura 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA em duas demãos.

Unidade: **unidade (un.)**

A arte gráfica e as informações constantes da placa deverão obedecer ao padrão estabelecido pelo órgão contratante e, quando aplicável, pelo órgão responsável pelo financiamento ou transferência dos recursos.

4.2. Preparação da superfície

Previamente à execução do pavimento, o leito deverá encontrar-se devidamente regularizado, nivelado e compactado, apresentando capacidade de suporte e condições geométricas adequadas ao recebimento da placa de concreto.

Deverão ser eliminados materiais soltos, matéria orgânica, pontos de saturação, depressões ou irregularidades capazes de comprometer a uniformidade do apoio.

Eventuais pontos de baixa capacidade de suporte identificados durante a execução deverão ser corrigidos antes da concretagem.

A superfície final deverá proporcionar apoio uniforme à placa, evitando concentrações de tensão decorrentes de vazios ou recalques localizados.



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



4.3. Pavimento em concreto reforçado com macrofibras – SICOR ED-32878

O pavimento será executado utilizando:

ED-32878 – Fornecimento de concreto estrutural, usinado, com FCK 30 MPa, reforçado com macrofibras de polipropileno, dosagem média de 4,5 kg/m³, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

A placa terá **espessura mínima acabada de 12 cm.**

Considerando aproximadamente 1.500,00 m²:

Volume = 1.500,00 × 0,12 = 180,00 m³.

O concreto deverá ser lançado de maneira contínua e distribuído uniformemente, evitando segregação.

O adensamento deverá assegurar o preenchimento adequado da seção, principalmente junto aos bordos, juntas e elementos de confinamento.

O acabamento superficial deverá proporcionar regularidade adequada ao tráfego e textura suficiente para garantir aderência entre pneus e pavimento, evitando superfície excessivamente lisa.

Deverá ser realizado controle tecnológico do concreto conforme normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto à resistência especificada.

Após o acabamento, deverão ser adotadas medidas adequadas de cura do concreto, evitando perda excessivamente rápida de água nas primeiras idades.

A liberação ao tráfego somente poderá ocorrer após o concreto apresentar condições de resistência compatíveis com as solicitações previstas.



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



4.4. Juntas serradas – SICOR RO-00488

Para controle da fissuração decorrente principalmente da retração do concreto e das variações térmicas, deverão ser executadas juntas transversais serradas.

Será utilizado:

RO-00488 – Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante a frio, execução incluindo fornecimento e transporte dos materiais.

As juntas transversais serão executadas aproximadamente **a cada 5,00 m de avanço**, abrangendo a largura da pista.

Para largura de 6,00 m e extensão aproximada de 250,00 m:

$$250,00 / 5,00 = 50 \text{ juntas}$$

$$50 \times 6,00 = 300,00 \text{ m de juntas.}$$

Quantitativo previsto: **300,00 m.**

O momento de realização do corte deverá ser tecnicamente controlado, devendo ocorrer após o concreto adquirir resistência suficiente para evitar desagregação das bordas, porém antes que as tensões de retração provoquem fissuração aleatória das placas.

Após a serragem, as juntas deverão ser devidamente limpas e posteriormente preenchidas com selante a frio conforme especificação do serviço.

4.5. Meio-fio – SICOR ED-51139

Nos bordos da pavimentação será executado meio-fio conforme serviço:

ED-51139 – Guia de meio-fio, em concreto com FCK 20 MPa, pré-moldada, MFC-01 padrão DER-MG, dimensões (12 × 16,7 × 35) cm, exclusive sarjeta, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado em caçamba.



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Quantitativo previsto: **512,00 m.**

Os elementos deverão ser assentados de forma alinhada e nivelada, acompanhando o greide longitudinal da via.

A implantação deverá considerar a seção transversal projetada, de modo que aproximadamente **12 cm permaneçam em relação à superfície de apoio do pavimento**, compatibilizando-se com a espessura prevista da placa de concreto.

Além da delimitação física da pista, o meio-fio contribuirá para o confinamento lateral da estrutura e para a organização do sistema de drenagem superficial.

4.6. Sarjeta de concreto – SICOR ED-14763

No bordo superior da via, especialmente nos segmentos sujeitos ao recebimento do escoamento superficial proveniente dos taludes e terrenos adjacentes, será executada sarjeta de concreto para interceptação e condução das águas pluviais.

Será utilizado:

ED-14763 – Sarjeta de concreto urbano (SCU), Tipo 2, com FCK 15 MPa, largura de 50 cm, inclinação de 15%, espessura de 7 cm, padrão DER-MG, exclusive meio-fio, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado em caçamba.

Quantitativo previsto: **253,00 m.**

A sarjeta deverá acompanhar longitudinalmente o bordo de montante da via e possuir caimento contínuo em direção aos pontos adequados de lançamento.

Deverão ser evitados pontos baixos capazes de ocasionar empoçamento.



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Os pontos de descarga deverão ser executados ou direcionados de maneira a evitar erosões no terreno natural, nos taludes e na própria estrutura da estrada.

A associação entre a sarjeta ED-14763 e o meio-fio ED-51139 deverá proporcionar captação e condução controlada das águas superficiais, impedindo que o escoamento proveniente do talude atravesse indiscriminadamente a pista.

5. DRENAGEM SUPERFICIAL

A drenagem constitui elemento fundamental para a durabilidade da pavimentação.

O sistema deverá garantir que as águas provenientes da pista e dos taludes sejam coletadas e conduzidas para locais adequados de lançamento.

A execução da pavimentação não poderá criar barramentos ou concentrações indevidas de água que provoquem erosão dos bordos, saturação do subleito ou danos às propriedades adjacentes.

Durante a execução deverão ser verificadas as condições reais de escoamento existentes, podendo a fiscalização determinar ajustes localizados destinados a garantir o funcionamento adequado do sistema.

6. CONTROLE EXECUTIVO

A empresa executora deverá garantir:

- correta locação do trecho;
- preparação e compactação adequada da superfície de apoio;
- manutenção da espessura mínima de 12 cm do pavimento;
- resistência característica FCK 30 MPa;
- dosagem média de 4,5 kg/m³ de macrofibras de polipropileno;
- homogeneidade na distribuição das fibras;
- adequado lançamento, adensamento e acabamento do concreto;



PREFEITURA DE
CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



- execução das juntas transversais aproximadamente a cada 5,00 m;
- limpeza e selagem das juntas;
- alinhamento e nivelamento dos meios-fios;
- funcionamento hidráulico das sarjetas;
- cura adequada do concreto;
- proteção do pavimento durante o período de ganho de resistência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com este Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, especificações técnicas do SICOR-MG, normas da ABNT aplicáveis e determinações da fiscalização.

Qualquer alteração das características, dimensões ou materiais especificados deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização e do responsável técnico.

Carangola/MG, 01 de Outubro de 2026.

Leonardo de Moraes Oliveira

Acessor de Assuntos Externos

Engenheiro Civil – CREA MG 198986 / D

Setor de Engenharia e Planejamento